



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 339/2017 – Prefeitura Municipal de Cambára

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2017

Presidente

O vereador Jair Antônio da Silva, por meio deste, solicita ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Diego Domingues de Oliveira, que realize estudos sobre a possibilidade da Farmácia Municipal realizar o atendimento diário até as 19h00min, bem como aos sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

Visa-se, por meio da presente indicação estudos sobre a possibilidade da Farmácia Municipal permanecer aberta para atendimentos até as 19h00min diariamente, e ainda abrir aos sábados, domingos e feriados, pois, por vezes, os munícipes são atendidos nesse período e necessitam esperar por dias até a reabertura para conseguir receber o medicamento que necessitam.

Sala das Sessões em 13 de setembro de 2017.

Jair Antônio da Silva
Vereador

10h20min.